

INDICAÇÃO Nº 487/15

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Saúde promover parceria com a Secretaria Municipal de Educação a fim de realizar levantamento na rede municipal e estadual de ensino, visando ter conhecimentos dos números de crianças e adolescentes que tomam medicamentos para déficit de atenção e hiperatividade.

Plenário Vereador José Ikeda,
09 de novembro de 2015.

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora